



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 206, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.157,28 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos), destinado a complementar a contrapartida quadra esportiva no Bairro Boa Esperança, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.021	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	210	R\$ 5.157,28
				TOTAL R\$ 5.157,28

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.015	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	502	R\$ 5.157,28
				TOTAL R\$ 5.157,28

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração